



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.135/2.025

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária especialmente designados;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora NILDA CRISTINA DA COSTA ANTUNES como Fiscal Técnica e Administrativa, e a servidora CAMILA DIAS RAMALHO MATTA como Gestora do Contrato, referente à Convênio junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB, para responderem pela instrução de processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS MALHAS VIÁRIAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal